ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 / 08 / 97

Presidente

Resolução nº 524 de 07 de agosto de 1997.

"Autoriza a Mesa Diretora da Câmara a doar bem do seu patrimônio ao Município de Luziânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luziânia a doar ao patrimônio do Município de Luziânia o veículo GM/Opala - Comodoro - SL-E - Ano 1991, categoria oficial, cor marron, gasolina, placa KBN 3548, sem reserva de domínio, pertencente ao patrimônio da Câmara.

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes da regulamentação da doação, correrão por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A transferência do veículo e documentação, será efetuada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tão logo passe a vigorar a presente resolução, devendo o mesmo, assinar termo de recebimento do bem.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário

NMB/arscr